



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 692 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

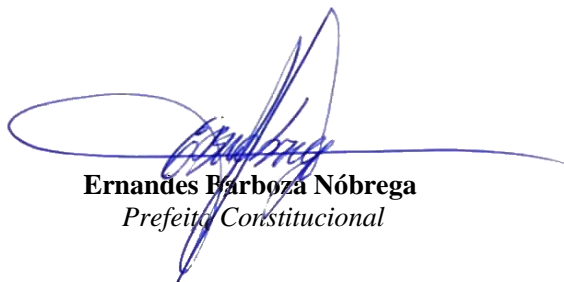
Considerando o falecimento do ex vereador, ex presidente da câmara de vereadores e ex vice prefeito do município de Livramento, o Sr. Francisco Alves Pereira no dia 02 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento do Sr. **FRANCISCO ALVES PEREIRA**, ex vereador, ex presidente da câmara de vereadores e ex vice prefeito do município de Livramento, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 02 de novembro de 2022.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional